

PARECER DE REDAÇÃO N° /2016

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N° 19/2016.

OBJETO: Denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona

AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO.

RELATOR: VEREADOR ZÉ LUCAS.

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Alino Coelho, o Projeto de Lei nº 16/2016 que denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Zé Lucas, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Após a análise não foi necessária qualquer intervenção no texto de origem.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 19, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ LUCAS
Relator Designado**

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. ° 19 /2016

Denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública situada no final da Rua Melo Viana, esquina com a Rua Dorvino Gregório, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO